

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.637/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR e dá outras providências.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 — Regimento Interno — a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos** em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete à **Comissão de Obras**, **Urbanismo e Serviços Públicos** a análise da referida propositura com fulcro no art. 250 do Regimento Interno.

O relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem PARECER FAVORÁVEL.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 29 de agosto de 2023.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **NELSON DINIZ**

Membro Ad Hoc da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **FAGNER FERNANDES** Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereadora **IRMÃO RONALDO**Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.